



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas/PB --Quarta-feira, 17 de maio de 2023.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

YAN NOBREGA DE SOUSA
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

EVANILDO DANTAS DE SOUSA
Chefe de Gabinete Civil

ALUÍSO ALVES DE SOUSA
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

SABRINA BEZERRA FERNANDES
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social, Trabalho, Cidadania
e Habitação

MARCOS AURELIO GOMES DE SOUSA
Secretário de Obras, Infraestrutura e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 008 DE 16 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE
MONITORAMENTO DAS AÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS
INTEGRANTES DO FIA PARA O
EXERCÍCIO DE 2023.**

O Prefeito Municipal de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear comissão de monitoramento das ações orçamentárias integrantes do FIA para o exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I. Ana Melo Trindade de Lucena, representante governamental;
- II. Daniela Rocha de Lucena, representante governamental;
- III. Célia Medeiros Sulpino, representante da sociedade civil;
- IV. Joserivania Batista Leite, representante da sociedade civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São José de Espinharas, Estado da Paraíba, em 16 de maio de 2023.


Antonio Gomes da Costa Netto
Prefeito Constitucional

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO N.º 03/CMDCA, DE 16 DE MAIO DE 2023.

**PRORROGA O PRAZO DE
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO
DE ESCOLHA DOS MEMBROS
DO CONSELHO TUTELAR DE
SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS –
PB.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São José de Espinharas – PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n.º 8.069/1990), na Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e na Lei Municipal n.º 550/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia **02/06/2023** (sexta-feira) o prazo de inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de São José de Espinharas – PB, alterando o EDITAL N.º 01/2023/CMDCA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Espinharas – PB, 16 de maio de 2023.



CÉLIA MEDEIROS SULPINO
Coordenadora da Comissão